



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1041/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia e Fernando Augusto Pestana Júnior, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, a cidade de Caxias/MA, para realizar serviços na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portarias DG nºs 092/2013, 094/2013 e 101/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães